

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 2492024

Código de validação: 2774797995

(relativo ao Processo 14942024)

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM.

Decisão

Acolho o PARECER-AJP - 832024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Sandro de Jesus Avelar Silva, inscrito no CPF sob o nº 529.251.883-20, para ministrar o curso “Segurança Institucional pra Magistrados – SEGINSTM – Módulo I”, a ser realizado de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, com carga horária total de 04 (quatro) horas/aula, no valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 822024.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2024 11:39 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

